

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA No 141/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo io: Exonerar, a pedido, dos serviços que presta a esta Municipalidade na qualidade de Assessor Jurídico em Comissão o Sr. AURÉLIO EDUARDO SOUZA RIBEIRO, portador do R.G. no 6.559.222, a partir da presente data.

Artigo 20:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.996.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito municipal -

Publicada e Registrada na Secretaría de Administração, em 30 de Dezembro de 1.996.

Secretária de Administração